

Ofício Circular nº 004/ASSOF/2019

Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2019.

## CONVOCAÇÃO

Levando-se em conta a proposta apresentada pela Empresa OESTE SOLAR ENERGIA LTDA de parceria e comercialização de créditos de energia solar para os associados da ASSOF, com desconto na ordem de 20% nas despesas mensais relativa à energia elétrica em seus domicílios, a diretoria executiva da associação, deliberou pela apresentação em assembleia geral da referida proposta para autorização ou não da parceria por parte dos associados.

Nesta mesma linha, considerando as alterações realizadas no Estatuto da ASSOF em 11 de novembro de 2017, alterando a data das eleições, o início e término dos mandatos da Diretoria Executiva, necessário se faz uma readequação do termo de posse da atual diretoria, corrigindo a conclusão do mandato de 14/09/2019 para o dia 29/11/2019, nos termos do artigo 124 do Estatuto.

Diante disso, na qualidade de Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso e invocando as atribuições a mim conferidas pelos artigos 6º, I, §1º c/c 8º ambos do Estatuto da ASSOF-MT, convoco os senhores (as) associados (as) para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 19 de agosto de 2019, (segunda-feira), as 20:30 horas na Sede Social da ASSOF, sito a avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, Centro Político e Administrativo em Cuiabá (MT), para tratar da seguinte pauta:

- 1 - Apresentação do projeto e deliberação sobre a proposta de parceria entre ASSOF e empresa OESTE SOLAR ENERGIA LTDA;
- 2 - Alteração do Termo de Posse da Diretoria Executiva da ASSOF, mandato 2016/2019, alterando a conclusão do mandato de 14/09/2019 para 29/11/2019, conforme artigo 124 do Estatuto da Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso.

---

WANDERSON NUNES DE SIQUEIRA - TEN CEL PM

PRESIDENTE DA ASSOF/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65cf2fbf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)